



9 • Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 28 de julho de 2022

Bolsas	
Na quarta-feira	
1,67%	São Paulo
1,37%	Nova York

Pontuação B3	
Ibovespa nos últimos dias	
98.925	101.438
22/7	25/7
26/7	27/7

Salário mínimo
R\$ 1.212

Dólar	
Na quarta-feira	
R\$ 5,251	(- 1,84%)
21/Julho	5,496
22/Julho	5,498
25/Julho	5,369
26/Julho	5,349

Euro
Comercial, venda na quarta-feira
R\$ 5,359

Capital de giro
Na quarta-feira
6,76%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
13,51%

Inflação	
IPCA do IBGE (em %)	
Fevereiro/2022	1,01
Março/2022	1,62
Abril/2022	1,06
Maior/2022	0,47
Junho/2022	0,67

LEGISLAÇÃO

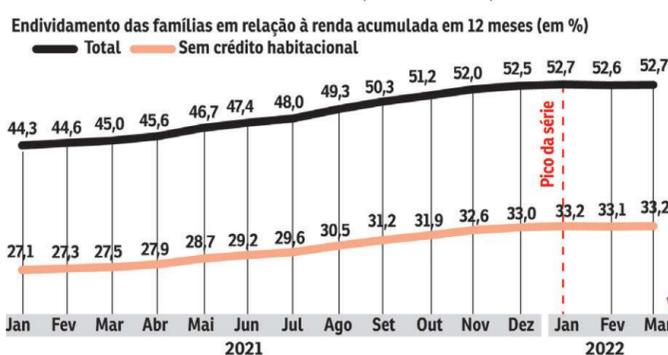
Mínimo para viver é R\$ 303, diz governo

Decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, define em 25% do piso salarial o valor do Mínimo Existencial que deve ser garantido às pessoas superendividadas nas negociações com credores

» ROSANA HESSEL
» MARIANA ALBUQUERQUE*

Com a corda no pescoço

O endividamento das famílias volta a crescer e fica próximo do maior patamar desde 2005



R\$ 303

Valor do Mínimo Existencial mensal imposto por decreto presidencial, praticamente metade dos R\$ 600 que serão pagos, a partir do próximo dia 9, com o Auxílio Brasil para os mais vulneráveis

Fontes: Banco Central, Idec e Dieese

40 milhões

Estimativa do Idec sobre o total de brasileiros superendividados

R\$ 698,36

Valor médio da cesta básica em Brasília, em junho, o equivalente a 62,29% do salário mínimo (R\$ 1.212), conforme dados do Dieese



Para saber mais

O que é a Lei do Superendividamento?

A Lei nº 14.181/21 permite que o consumidor excessivamente endividado receba uma proteção especial para conseguir pagar os compromissos, sem comprometer todo o salário. A norma visa possibilitar uma forma de negociação de débitos entre credores e devedores, abrindo a possibilidade de conciliação coletiva. A Lei é específica quanto ao tipo de dívida que se enquadra na modalidade de negociação coletiva, como operações de crédito, compras parceladas e contas de consumo básico. A regra prevê casos especiais para pessoas que não conseguem pagar as dívidas, por doença, desemprego ou qualquer outra razão que impacte sua vida financeira. (MA)

uma cesta básica no Distrito Federal. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), somente neste ano, até junho, a cesta subiu 12,36%, para R\$ 698,36, o equivalente a 62,29% do salário mínimo. Em São Paulo, o valor médio da cesta básica é o mais alto entre as capitais pesquisadas, de R\$ 777,01.

O advogado do Idec lembrou que o ambiente no país é permissivo para o aumento do endividamento das famílias brasileiras. “Os bancos oferecem crédito caro como balinha na rua, e não tem advertência contra marketing abusivo. É uma vergonha o Ministério da Economia não trabalhar em prol do cidadão e não fazer campanha de conscientização sobre os riscos do crédito com juros nos patamares atuais”, afirmou Moura. “No Brasil, os juros são abusivos. Em países escandinavos, a cultura é não pagar juros”, acrescentou.

Inadimplência

Com a inflação acima de dois dígitos desde setembro de 2021 e a escalada dos juros, os brasileiros estão cada vez mais endividados. Conforme levantamento da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 28,7% do total de famílias do país estão inadimplentes, ante 24,3% no mesmo período no ano passado. Já o percentual de endividados chegou a 77,7% em abril, o maior nível desde o início da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência (Peic).

Estudos e Pesquisas Econômicas da Associação Nacional dos Executivos de Finanças Administração e Contabilidade (Anefac), o decreto não deve mudar a atividade das instituições financeiras, que evitam conceder crédito para quem tem mais de 25% da renda comprometida com empréstimos e financiamentos. “Claro que isso depende muito da dívida e da renda de cada consumidor, mas, mesmo em questão judicial, o banco tem interesse de receber, e não vai fazer um acordo se a pessoa endividada não tiver condições de sobreviver”, alertou.

Em nota divulgada sobre o decreto 11.150, a Casa Civil informou que “a norma protege o cidadão contra o superendividamento e, ao mesmo tempo, contribui para o acesso do público de baixa renda ao sistema formal de crédito, evitando que o cidadão

tenha de recorrer à agiotagem e a outras formas abusivas e inseguras de financiamento”. Devido à necessidade de adaptação dos agentes econômicos, o decreto começará a vigorar após 60 dias da publicação, segundo a pasta. De acordo com a nota, o valor do Mínimo Existencial foi definido com base em estimativas do Banco Central, que calculou o impacto sobre a oferta de crédito. Segundo a pasta, foram excluídas da aferição do não comprometimento do Mínimo Existencial “as parcelas de financiamento e refinanciamento imobiliário; parcelas decorrentes de empréstimos e financiamentos com garantias reais; de contratos de crédito garantidos por meio de fiança ou com aval; de operações de crédito rural, entre outras”. Procurados, a Casa Civil e o Ministério da Economia, não comentaram as críticas do Idec até o fechamento desta edição.

Casa Civil

*Estagiária sob a supervisão de Odail Figueiredo

» FERNANDA STRICKLAND
» RAFAELA GONÇALVES

A taxa de juros do crédito para empresas e pessoas físicas subiu em abril, segundo o Banco Central (BC). Em relação a março, a taxa média subiu 0,8 ponto percentual, para 50,3% ao ano, no caso das pessoas físicas, e 22,4% ao ano, para as jurídicas. Segundo a instituição, é o maior patamar em três anos. O aumento dos juros bancários é reflexo da alta da Selic, taxa básica de juros definida pela autoridade monetária para tentar conter a disparada da inflação. A taxa Selic passou de 2% ao ano, em janeiro de 2021, para 13,25% ao ano, em junho deste ano, alcançando o maior patamar em mais de cinco anos. O rotativo do cartão de crédito é a taxa mais alta para as pessoas físicas: subiu 4,9 pontos percentuais para 364% ao ano, em abril. O rotativo é o crédito tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão. O crédito rotativo dura 30 dias. Após esse prazo, as instituições financeiras devem parcelar a dívida. Na modalidade de parcelamento das compras pelo cartão, os juros chegaram a 175,1% ao ano em abril, com aumento de 3,4 pontos percentuais. O cheque especial ficou com taxa média de 132,7% ao ano, alta de 4,9 pontos percentuais. Já o crédito consignado, com desconto em folha de pagamento, apresentou alta de 0,5 ponto percentual para 24,1% ao ano. A única modalidade pesquisada pelo BC que registrou queda nos juros foi o crédito pessoal, que apresentou recuo de 1 ponto percentual em relação a março, para 87% ao ano.

Endividamento das famílias continua crescendo

Após um leve recuo em fevereiro, o endividamento das famílias voltou a crescer em março e se aproximou do pico histórico da série iniciada em 2005, conforme dados do Banco Central.

De acordo com a autoridade monetária, o comprometimento da renda familiar com empréstimos junto ao sistema financeiro, incluindo financiamento imobiliário, chegou a 52,70% — dado próximo ao pico de 52,75% registrado em janeiro deste ano. Em fevereiro, o percentual era de 52,65%.

Recentemente, o BC atualizou a série e mudou a base de cálculo, pois incluiu os benefícios assistenciais do governo, como o auxílio emergencial pago durante a pandemia, como fonte de renda das famílias.

O aumento é resultado de

uma série de fatores, de acordo com Miguel Ribeiro de Oliveira, diretor executivo de Estudos e Pesquisas Econômicas da Associação Nacional dos Executivos de Finanças Administração e Contabilidade (Anefac).

“O endividamento das famílias tem tudo a ver com o contexto econômico atual. A inflação, principalmente devido ao aumento dos preços dos alimentos, continua corroendo a renda dos trabalhadores, o desemprego ainda é elevado e os juros continuam subindo. Tudo isso contribuiu para que as famílias fiquem mais endividadas”, explicou. “Como esse quadro deve se manter nos próximos meses e o Banco Central vai continuar aumentando os juros, o endividamento continuará subindo”, emendou o analista. (RH)

Arquivo Pessoal



Para Miguel de Oliveira, inflação, juros e desemprego continuarão pressionando o orçamento familiar